

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.584/2017, de 13 de junho de 2017.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Ponto Facultativo o dia 16 de junho de 2017 (sexta feira), em virtude do feriado "Corpus Christi", comemorado dia 15 de junho de 2017 (quinta feira).

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.